



**A L A M E D A**  
SHOP & SPOT

## **REGULAMENTO “DOG FRIENDLY”**

### **1. Âmbito**

O presente documento destina-se a regular as condições de entrada de cães no Alameda Shop & Spot e as obrigações/responsabilidades a que estão sujeitos os responsáveis/cuidadores dos cães.

### **2. Registo e verificação dos documentos do Cão**

2.1. Para o cão poder frequentar o Alameda Shop & Spot deverá, antecipadamente, ser preenchido o formulário de registo disponibilizado na APP do Alameda Shop & Spot.

2.2. Após o registo, o tutor/detentor do cão identificados no formulário de registo deve deslocar-se ao Balcão de Informação, para validar toda a documentação e assinar um termo de responsabilidade.

2.3. Na primeira visita ao Alameda Shop & Spot na companhia do cão, o tutor/detentor do cão deve deslocar-se ao Balcão de Informação e fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- Documento de identificação dos tutores e/ou detentores;
- Boletim de vacinação em dia do cão;
- Registo de transponder (chip) (caso o número de transponder (chip) não esteja evidenciado no boletim de vacinação);
- Licença da Junta de Freguesia em dia;
- Seguro de responsabilidade civil do cão.

2.4. Nesta primeira visita do cão ao centro, após validação da documentação será validada toda a documentação e será verificado se o cão não se enquadra nas condições indicadas no número 6 seguinte.

### **3. Chapa Identificadora**

3.1. Após a validação, será entregue uma chapa identificadora. Esta chapa tem de ser colocada no cão de forma visível sempre que este visitar o Alameda Shop & Spot.

3.2. A chapa identificadora caduca no final de cada ano civil, sendo responsabilidade do tutor/detentor deslocar-se ao Balcão de Informação para validar novamente os documentos



**A L A M E D A**

SHOP & SPOT

apontados no número 2.3. Após validação documental será entregue uma nova chapa de identificação.

3.3. Reserva-se no direito da equipa de vigilância do Alameda Shop & Spot solicitar que seja apresentada a chapa identificadora caso esta não esteja visível. De igual modo, caso a equipa verifique que a chapa está desatualizada ou omissa, será solicitado que seja regularizado e/ou validado o registo junto do Balcão de Informação.

#### **4. Responsabilidades do tutor/detentor por danos**

4.1. O tutor/detentor do cão será o único e solidário responsável pelo cumprimento de toda a legislação referente a animais de companhia, nomeadamente no que diz respeito a registos, vacinação e seguros.

4.2. É responsabilidade do tutor/detentor do cão assegurar um correto e exemplar comportamento do cão.

4.3. O tutor/detentor do cão será o único e exclusivo responsável por quaisquer danos que este provoque, quer ao espaço por onde circula, quer às lojas do Centro Comercial, quer aos clientes e seu património.

4.4. Tal responsabilidade não será, em caso algum, transferida para o Alameda Shop & Spot ou para as empresas envolvidas, nem se poderá concluir por algum artigo do presente regulamento esta eventual transmissão de responsabilidade.

4.5. É responsabilidade do tutor/detentor assegurar um correto e exemplar comportamento do cão.

4.6. O tutor/detentor do cão, será responsável por qualquer dano provocado no espaço onde circular, nomeadamente danos em paredes, produto de lojas e do centro, pavimento, mobiliário, portas e meios de elevação mecânica.

4.7. O tutor/detentor do cão, será igualmente responsável por qualquer dano causado a clientes, lojistas ou colaboradores do Alameda Shop & Spot.

#### **5. Condições de circulação**

5.1. É permitida a circulação nas áreas comuns do centro comercial, nomeadamente corredores de circulação do centro e parque estacionamento; excetuando-se a área e acessos à restauração, fraldários, casas de banho infantis e o parque infantil.



**A L A M E D A**

SHOP & SPOT

5.2. É igualmente permitido o acesso ao interior das lojas que sejam aderentes, as quais estarão devidamente identificadas com o dístico “Esta Loja é Dog Friendly”.

5.3. Não é permitida a permanência nas imediações do parque infantil.

5.4. O cão deve circular no centro com trela não extensível e com comprimento não superior a um metro. Em alternativa à trela, o cão poderá vir em carrinhos ou bolsas específicas para animais de estimação, desde que não possam livremente soltar-se do carrinho ou bolsa.

5.5. Caso necessário, os tutores/detentores e os respetivos cães poderão utilizar o elevador nº 2, 6 e 8 “Dog Friendly”, devidamente identificado, não sendo permitida a utilização de outros elevadores por visitantes acompanhados por cães.

5.6. Cada visitante apenas poderá fazer-se acompanhar de 1 (um) cão.

5.7. O cão nunca poderá ficar sem supervisão ou sozinho por parte do tutor/detentor ou sozinho no centro comercial, sob pena do registo ser anulado.

## **6. Cães potencialmente perigosos**

**6.1.** Os cães de raças ou cruzamento de raças potencialmente perigosas nos termos do Decreto-Lei n.º 315/2009 e da Portaria n.º 442/2004., nomeadamente:

I) Cão de fila brasileiro;

II) Dogue argentino;

III) Pit bull terrier.

IV) Rottweiler.

V) Staffordshire terrier americano;

VI) Staffordshire bull terrier;

VII) Tosa inu

só podem circular no Alameda Shop & Spot desde que acompanhados dos seus tutores/detentores, com açaime funcional e trela curta não extensível até 1 metro, fixa à coleira ou peitoral, seguro de responsabilidade civil válido, registo de transponder (chip) e que tenham terminado com aprovação o processo de treino (aprovação em prova BH pelo CPC).

**6.2.** O Alameda Shop & Spot reserva-se no direito de impedir a permanência e/ou Registo do cão, caso verifique a existência de comportamentos agressivos ou demasiado agitados.

**6.3.** Não é permitido a entrada de cães que estejam visivelmente doentes ou debilitados com o cio, ou que não apresentem as devidas condições de higiene.



## **7. Cães de Assistência**

7.1. É permitida a entrada e permanência de cães de assistência no Alameda Shop & Spot, nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 74/2007

## **8. Anulação do Registo e/ou expulsão do cão**

8.1. A equipa de vigilância e/ou administração do Alameda Shop & Spot poderá encaminhar o cão para fora do centro caso existam incumprimentos do presente regulamento.

8.2. No cenário de existir um cão que comprometa pessoas e bens por questões comportamentais, o Alameda Shop & Spot reserva-se no direito de expulsar de imediato o cão do interior do centro comercial. Tal poderá resultar na anulação do registo e impossibilidade do cão em questão voltar ao centro comercial, bem como responsabilização do tutor/detentor pelos eventuais danos.

## **9. Necessidades Fisiológicas do cão**

9.1. As necessidades fisiológicas do cão no interior do Alameda Shop & Spot são proibidas. Caso tal aconteça, deverá ser o tutor/detentor a recolher os dejetos e informar de imediato um elemento da segurança para que seja realizada a devida higienização do local pela equipa de limpeza.

## **10. Proteção de Dados Pessoais**

10.1. O Alameda Shop & Spot poderá ter necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Alameda Shop & Spot, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Alameda Shop & Spot. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

10.2. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Alameda Shop & Spot e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do presente Regulamento ao Presente, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o



**A L A M E D A**

SHOP & SPOT

qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.3. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.4. O Alameda Shop & Spot e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do presente Regulamento.

10.5. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

10.6. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável do tratamento de dados através do endereço de e-mail [Alameda@cbre.com](mailto:Alameda@cbre.com), ou através do endereço postal: Av. D. João II, 46, Fração 4º A, 1990-095 Lisboa.



**A L A M E D A**  
SHOP & SPOT

## **11. Informação adicional**

11.1. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Alameda Shop & Spot.

11.2. O Alameda Shop & Spot reserva-se no direito de:

- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

11.3. O presente regulamento será divulgado em [www.alamedashopping.pt](http://www.alamedashopping.pt), tal como estará disponível para consulta no Balcão de Atendimento, no Piso 1, do Alameda Shop & Spot.

11.4. O Alameda Shop & Spot reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, os registos efetuados com recurso a dados falsos, imprecisos ou incompletos, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

11.5. O Alameda Shop & Spot poderá ter de proceder também a alterações ou mesmo cancelar a realização desta ação, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.

11.6. Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo Alameda Shop & Spot, sempre que possível abrangida por legislação válida.

## **12. Disposições finais**

A entrada do cliente acompanhado pelo cão no Centro Comercial depende de, e prevê, a plena aceitação do presente regulamento, bem como dos critérios do Alameda Shop & Spot relativamente à resolução de qualquer questão decorrente ao abrigo do presente regulamento e da legislação aplicável.



### 13. Lista de lojas aderentes

É permitida a entrada do cliente acompanhado pelo cão nas seguintes lojas:

- Arcádia
- Calzedonia
- Cex Webuy
- Douglas
- Funny Mobile
- H&M
- Intimissimi
- JD Sports
- Jocorum
- La Casa De Las Carcacas
- Lanidor
- Livraria Bertrand
- Lugar da Jóia
- Max
- MEO
- Mission To Escape
- Newash
- NOS
- O Boticário
- Opticalia
- O Quiosque
- Pepco
- Pet Outlet
- Sacoor
- Salsa
- SportZone
- Tiger
- Tous
- United Colors Of Benetton



**ALAMEDA**

SHOP & SPOT

- Viagens Abreu
- Vodafone
- Wink
- Women'secret
- Worten
- Zippy Kids Store

Porto, fevereiro 2024